



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 001/2017

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a RA TRT 13 n. 164/2016,

RESOLVE

I - Exonerar a servidora **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.157.290, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro.

II - Remover a servidora **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.157.290, do Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro para a Secretaria da Corregedoria.

III - Nomear a servidora **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.157.290, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Corregedoria, CJ-03, da Secretaria da Corregedoria.

IV - Dispensar o servidor **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.250.162.254, da Função Comissionada de Secretário - FC-06, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

V - Remover o servidor **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.250.162.254, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para a Secretaria da Corregedoria.

VI - Designar o servidor **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.250.162.254 para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo Jurídico - FC-06, da Secretaria da Corregedoria.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.


EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente